



**CONSELHO FISCAL- IPE Prev**  
**R E S O L U Ç Ã O CF-IPE Prev Nº. 01/2026**

**O CONSELHO FISCAL DO IPE Prev**, no uso da competência que lhe é conferida, pelo art. 18, inciso I a VI, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, reunido em sessão ordinária realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**APROVAR**, por unanimidade dos Conselheiros presentes à sessão ordinária, o parecer e o voto do Conselheiro Tiago Diogo da Silva nos Relatórios de Investimentos dos FUNDOPREVs Civil e Militar, relativos aos meses de setembro e outubro de 2025, conforme deliberado na Ata CF- IPE Prev nº 02/2026, que opinou pela aprovação do Relatório Gerenciais do FUNDOPREV, referentes às competências de setembro e outubro de 2025, com as ressalvas consignadas no voto e nesta Resolução.

1 - Registrar ressalva quanto à forma, ao conteúdo, à padronização e a abrangência das informações constantes dos referidos relatórios;

2 - Determinar que seja solicitado o retorno ao padrão anteriormente adotado para a elaboração dos relatórios de investimentos ou, alternativamente, a apresentação de justificativa formal para as alterações implementadas;

3 - Estabelecer que relatórios futuros que mantenham padrão reduzido de informações poderão ser devolvidos em diligência, para fins de complementação.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO DE CASTRO SILVEIRA  
Data: 04/03/2026 20:03:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo de Castro Silveira**  
Presidente